

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
EE Jardim São Lucas

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

A Direção da Escola Estadual E.E PEI Jardim São Lucas, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições ao Posto de trabalho na Função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, de acordo com a Resolução Seduc 53 – de 29/06/2022 que dispõe sobre a Função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I - Ser portador de diploma de licenciatura plena ou certificado de especialização de Gestão escolar ou mestrado ou doutorado na área da Educação.

II – Ser efetivo ou ocupante de função-atividade abrangido pelo §2º, do artigo 2 da Lei Complementar 1.010, de 01/06/2007, e LC 1093/09. § 1º - a experiência docente, de que trata o inciso II deste artigo, deverá incluir preferencialmente, docência nas séries/ anos de segmento/ nível de ensino da Educação Básico referente ao posto de trabalho pretendido.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COODERNADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta secretaria e os projetos que vêm sendo implantados;

2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

3. Mostrar-se flexível às inovações pedagógicas;

4. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

V – Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

VI – Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;

VII – divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

III - DAS ATRIBUIÇÕES: Art. 4º Constituem-se atribuições do docente designado Coordenador de Gestão Pedagógica:

I – Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, e acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e estudantes;

II – Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
EE Jardim São Lucas

III – Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

IV – Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

V – Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

VI – Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem,

VII – Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo paulista;

VIII – Coordenar a elaboração, em parceria com os Gestores da Unidade Escolar, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da Programa de Ação, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

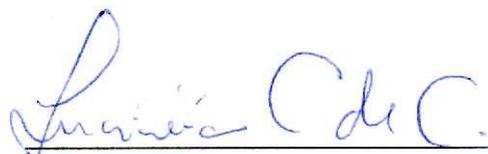
IX – Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho e entrevista; 15/08/2024 as 08h00 .

EE Jardim São Lucas - Rua Doutor Rene Correa, Nº 1.088 - Jardim São Matheus - Vargem Grande Paulista / SP

Fone: (11) 2658-8301 / e-mail: e906414a@educacao.sp.gov.br



Lucineia Cristina de Carvalho
RG.29.957.451- 9
Diretor Escolar